

DOSSIÊ

O PNE 2024-2034: A gestão democrática da escola pública em debate

O Dossiê é uma ação da Associação Nacional de Política e Administração da Educação da ANPAE/CO em parceria com a Horizontes Revista de Educação da Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), foi organizado pelas Diretorias Estaduais dos estados de Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Goiás e do Distrito Federal bem como com a vice-presidência da ANPAE da Região Centro Oeste. O Dossiê teve como objetivo central contribuir com as reflexões e os debates em torno da gestão democrática da educação e da escola pública, tendo como referência os eixos estruturantes para o Plano Nacional de Educação (PNE 2024–2034).

O campo das políticas educacionais é compreendido como um espaço hegemônico, cada vez mais disputado por diferentes agentes com projetos e interesses distintos. O tema “*O PNE 2024–2034: A gestão democrática da escola pública em debate*” foi tratado no XIII Seminário Regional ANPAE Centro-Oeste, ocorrido de 6 a 8 de novembro de 2024, na Universidade Estadual de Mato Grosso (UNEMAT), em Cáceres/MT, a partir de três categorias centrais: *gestão democrática, Plano Nacional de Educação (PNE) e Estado*.

O que está em pauta neste tema é a retomada de debates críticos pela defesa e garantia da gestão democrática da escola pública. As conquistas obtidas durante duros embates nas últimas quatro décadas e consagradas em diferentes legislações, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases n. 9394/1996 e as regulamentações posteriores por meio de Pareceres e Diretrizes. Estas regulamentações estão sendo confrontadas por um conjunto de decisões políticas, econômicas e legais, neoliberais e neoconservadoras com vistas a destruir os princípios e as bases da gestão democrática da escola, abrindo espaço para o gerencialismo e a militarização das tarefas de organização e gestão. No contraponto dessa agenda encontra-se a defesa de projetos e propostas educacionais que atentem para os pressupostos políticos e pedagógicos de uma educação democrática, laica, pública, universal que reconheça e valoriza os profissionais da educação e os estudantes numa perspectiva progressista e humanizadora.

As reflexões foram reunidas em três eixos que evidenciam a amplitude e a complexidade dos debates em torno da gestão e das políticas educacionais, em diferentes escalas, do local ao internacional. Neste sentido, o tema desse dossiê deve ser apreendido no campo da educação enquanto um direito social e universal. Compuseram conosco na Revista Horizonte pesquisadores brasileiros e latino-americanos com os artigos distribuídos nesses três eixos temáticos.

Eixo 1 - Planos e políticas educacionais, composto por cinco artigos: no primeiro, os autores tratam dos processos participativos desencadeados com as discussões das Conferências Municipais e Estadual de Educação no estado de Mato Grosso do Sul. O segundo artigo trata da etapa da Educação Infantil, abordando o cumprimento, até o ano de 2016, da Meta 1 do PNE 2014–2024, assim como as proposições para a Educação Infantil (0 a 5 anos) no Documento Final da CONAE 2024 e no Projeto de Lei (PL) n. 2.614/2024, que prevê o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2024–2034. Ainda, nesse eixo, insere-se o artigo que desvela a reprodução da força de trabalho docente disposta na Meta 17 do PNE (2014–2024) em contexto federativo, a partir dos ciclos da economia política, discutindo que o período de vigência do Plano foi entrecruzado por ciclos diferenciados da economia política. Dois artigos que tratam da Gestão Democrática, na Meta 19 do PNE (2014/2024), um artigo analisa, de forma crítica, o conjunto das oito estratégias dessa meta, examinando seus avanços, limites e contradições ao longo do último decênio. A abordagem considera as disputas ideológicas, a atuação da sociedade civil na construção do PNE, as práticas pedagógicas democráticas e as tensões entre modelos democráticos e gerenciais na gestão educacional. Nessa direção, o outro artigo que trata da Meta 19 visa apresentar dados e informações sobre as condições estruturais e normativas das instituições de ensino para o desenvolvimento da gestão democrática, com base nos microdados do Censo Escolar. Foram considerados indicadores relativos à existência de órgãos colegiados, do projeto político pedagógico e das formas de acesso ao cargo de diretor escolar entre 2019 e 2023.

No Eixo 2, denominado de Diversidade, modelos de gestão e disputas da escola pública é composto por três artigos. O primeiro artigo trata do contexto da educação indígena, discutindo a gestão da escola pública a partir de uma perspectiva decolonial e



refletindo como a educação escolar indígena pode ser mais do que simples adaptação ao sistema dominante, constituindo-se em espaço de afirmação de línguas, cosmologias e modos próprios de existir. O segundo artigo trata da militarização das escolas do Distrito Federal tratou do princípio da gestão democrática na escola pública enquanto uma conquista dos educadores, e contribuiu para repaginar a história marcada até então por décadas de autoritarismo no Brasil, o artigo ainda reflete como nos últimos anos este princípio vem sendo posto à prova com o advento de outras abordagens, que à mercê de enfrentar a violência que se manifesta nas várias dimensões da vida em sociedade, promovem um ambiente coercitivo no espaço escolar onde os profissionais da educação sentem-se despojados do princípio assegurado e pela qual a sociedade se mobilizou. E o terceiro artigo trata da influência do terceiro setor na educação e toma como ponto de partida as reflexões, a influência e a interferência, notadamente dos institutos e fundações, na oferta de cursos, material instrucional e plataformas de ensino para formação de diretores escolares da rede pública estadual de Goiás.

O Eixo 3 Experiências latino-americanas na educação tratam de experiências educacionais desenvolvidas no México e no Chile, que contribuíram, durante o Seminário para auxiliar na reflexão da escola pública brasileira. O artigo das pesquisadoras mexicanas apresenta reflexões críticas sobre a visão da Nova Escola Mexicana, discutindo o atual modelo curricular nacional no México. O artigo chileno analisa a trajetória histórica, política e social da carreira docente no Chile, examinando os efeitos das políticas neoliberais implementadas desde a ditadura militar argumentando que a consolidação de um sistema público, robusto e autônomo de formação e desenvolvimento profissional é fundamental para uma educação pública de qualidade.

O Projeto de Lei n. 2614/2024, que trata da aprovação do Plano Nacional de Educação para o decênio 2024-2034, foi apresentado em 27 de junho de 2024 e resulta de um amplo processo democrático construído nas etapas municipais, estaduais e nacional da Conae 2024, convocada pelo Decreto n. 11.697/2023. Fruto da mobilização de educadores, gestores, estudantes, sindicatos da educação, CNTE e movimentos sociais em defesa de uma educação pública, gratuita e de qualidade, o PL consolida as deliberações do Documento Final da Conae/2024, incorporando diretrizes, metas e estratégias que

reafirmam a gestão democrática, a valorização dos profissionais da educação, o financiamento público adequado e a equidade como princípios estruturantes da política educacional brasileira (BRASIL, 2024)¹. Até o momento, o PL n. 2614/2024 aguarda parecer do relator na Comissão Especial da Câmara dos Deputados, ainda não tendo sido apreciado em plenário, e representa um marco na reconstrução do pacto nacional pela educação pública.

Os textos reunidos neste Dossiê expressam os principais eixos de debate da Conae 2024 e do Projeto de Lei n. 2614/2024, refletindo os desafios, as perspectivas e as disputas em torno da gestão democrática da educação pública no Brasil e na América Latina. Espera-se que este Dossiê contribua para o aprofundamento das reflexões e para a implementação de políticas educacionais que assegurem a qualidade social da educação, em consonância com o direito à educação pública, gratuita, laica, democrática e de qualidade para todos.

Solange Jarcem Fernandes (ANPAE/MS) (Orgs)

Ester Assalin (ANPAE/MT) (Orgs)

Adriana Almeida Sales de Melo (ANPAE/DF)

Marcilene Pelegrini Gomes (ANPAE/GO)

Marilda de Oliveira Costa (Vice-presidenta ANPAE/CO)

¹ <https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2443764&utm>